

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 515/2021

DATA: 01 de setembro de 2021.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Sra. Tania da

Silva Santos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Licença Maternidade a Sra. **Tania da Silva Santos,** portadora do RG nº 1073466847 SJTC/SC e CPF n° 061.396.891.39, no cargo Técnico em desenvolvimento infantil e especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos no dia 09 de agosto de 2021.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de setembro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE